Ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **10 de abril de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Vereador Dori Costa que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **08/04/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 37:5. O Sr. Presidente convidou o Sr. Emilson dos Santos Coelho (Emilson da Farmácia) para adentrar ao Plenário e tomar posse como Vereador, devido a vacância do cargo de Vereador do Dr. Mair. Em seguida, o Sr. Emilson dos Santos Coelho foi convidado a prestar o termo de compromisso. Após a leitura do termo e a assinatura no livro, foi empossado no cargo de Vereador o Sr. Emilson dos Santos Coelho (Emilson da Farmácia). Logo após, o Sr. Presidente informou que o concursado que tomou posse no dia 03/04/2024 para o cargo de Operador de Computador foi o Servidor Raphael Vieira Simões Busse, sendo assim, solicitou a retificação na Ata da sessão do dia 03/04/2024. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº15/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Altera a Lei Municipal nº06 de 26 de maio de 1980 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº17/2024 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a redução do valor do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº39/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº08/2024 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da

focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de março de 2024**; **Indicações nºs208 e 209/2024** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs213 e 214/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs215 e 216/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs217 e 218/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs219 e 220/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº221/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs222 e 223/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº224/2024** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Congratulações** ao 1º Sargento do 33º BPM Sr. Wanderlei Mattos Amaral de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moções de Aplausos** aos Senhores Vereadores Eduardo Ferreira Jordão e Cecília Ribeiro Cabral de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** a Srta. Lívia Gomes Trindade de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moção de Aplausos** à Confeitaria Artesanal Dolce Mel de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Aplausos** ao Sr. Ernandes de Souza Silva Fontella de autoria do Sr. Vereador João Felippe. Foi autorizado a inclusão de matéria no expediente, que foi: **Requerimento nº03/2024 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral)** que solicita licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 60 dias, com fundamento nos artigos 49, IV e 54, II da Lei Orgânica Municipal c/c 97, VI do Regimento Interno. Após a leitura, o Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té assumiu seu lugar à Mesa. Em seguida, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Nilton Santiago, João Felippe, Emilson da Farmácia, Cecília Cabral, Dori Costa, Alessandro Portugal, Josué Té, Edu Jordão e Prof. Renato Fifiu**. Durante o tema livre, o Sr. Vereador Nilton Santiago entregou Moção ao 1º Sargento do 33º BPM Sr. Wanderlei Mattos Amaral. O Sr. Vereador João Felippe entregou Moção ao Sr. Ernandes de Souza Silva Fontella. O Sr. Vereador Emilson da Farmácia entregou Moção aos Senhores Vereadores Edu Jordão e Cecília Cabral. A Sra. Vereadora Cecília Cabral entregou Moção a Srta. Lívia Gomes Trindade. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Presidente autorizou, conforme pedido do Sr. Vereador Emilson da Farmácia, a votação única do Projeto de Lei nº62/2023 para a próxima sessão. Ainda em tempo, e com autorização, foram incluídas as seguintes matérias para leitura, que foram: **Requerimento nº02/2024 de autoria do Sr. Vereador**

Eduardo Ferreira Jordão (Edu Jordão) que solicita licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 60 dias, com fundamento nos artigos 49, IV e 54, II da Lei Orgânica Municipal c/c 97, VI do Regimento Interno. Após a leitura, o Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº16/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer transferência voluntária de recursos financeiros para as Igrejas Evangélicas e dá outras providências". Encerrado o expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª Votação da Mensagem nº45/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com a Emenda Aditiva nº02/2023** que "Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos Municipais – CASCOM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cria e regulamenta o Núcleo dos Conselhos – NUCON e dá outras providências". Colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação a Mensagem com a Emenda; 2ª votação do Projeto de Lei nº13/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a implantação de ecopontos para a coleta de pequenas proporções de entulhos, móveis, estofados velhos e outros materiais, no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs36, 37, 38 e 40/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs36, 37, 38 e 40/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº42/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº362/SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de fevereiro de 2024. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu Jordão disse que os apontamentos descritos no Parecer não eram claros, sendo assim, solicitou o apoio dos Vereadores para rejeitar o Parecer. O Sr. Vereador João Felippe, relator do Parecer, disse que a Comissão não concordou com o balancete, e por isso, foi emitido o Parecer contrário. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi

colocado em votação sendo **rejeitado por 07 votos contrários e 05 votos favoráveis**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 2024.**